

SHA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS, LETRAS E ARTES (PÔSTER)

NOME: ALINE LARA RIBEIRO DE MORAIS

TÍTULO: INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CADASTROS POSITIVOS DE DEVEDORES E A DEFESA DOS CONSUMIDORES DE CRÉDITO NO BRASIL

AUTORES: ALINE LARA RIBEIRO DE MORAIS

ORIENTADOR: FERNANDO MELO DA SILVA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: Cadastro Positivo de Crédito

RESUMO

INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CADASTROS POSITIVOS DE DEVEDORES E A DEFESA DOS CONSUMIDORES DE CRÉDITO NO BRASIL

Aline Lara Ribeiro de Moraes

Fernando Melo da Silva

O presente projeto tem por objetivo a análise da Lei 12.414/2011, que disciplina o Cadastro Positivo de crédito, examinando seus pontos positivos e negativos e sua contextualização como um instrumento procedimental de efetivação do direito ao crédito. Este trabalho demanda a análise bibliográfica, composta por artigos científicos de revistas jurídicas especializadas, sites oficiais e doutrina. Além do método bibliográfico mister pesquisa de campo para que parte dos resultados do trabalho pudessem ser obtidos, vez que se objetiva aferir o impacto de sua entrada em vigor no mercado de crédito. Da análise bibliográfica resultou que o Cadastro Positivo de crédito, apesar de ser novidade no nosso ordenamento jurídico, o legislador baseou-se em experiências positivas de outros países desenvolvidos para implantá-lo no Brasil. O mercado de crédito atual, nesta perspectiva de fornecimento/consumo do crédito, visa cada vez mais o fácil acesso e transmissão de informações, trazendo consigo comodidade e buscando maior segurança nas transações creditícias. Por meio da pesquisa de campo foi possível notar que a aplicabilidade desta lei ainda é mínima junto ao mercado de crédito, especialmente no que tange ao acesso ao crédito por meio do barateamento das taxas de juros aplicáveis.

Palavras-Chave: Mercado de Crédito–Cadastro-Consumidor